



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

ATA DA TRIGÉSSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, à hora regimental reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Altamira, sob a Presidência do vereador **Diogo do Socorro de Andrade Pereira, Mayckon Pontes da Silva, Tércio Gustavo Affonso T.S.S. Brito de Oliveira, Wilha Maria Borges da Silva Costa, Prince Ferreira Couto, Benedito Edson Costa, Francisco de Assis da Cunha, Juliano Brisch, Mercês de Jesus Ribeiro Costa (on-line), Dr. Rodrigo Carvalho Santos, Roni Emerson Heck, Silvano Fortunato da Silva e Vanderjaime Santos Leite. Sendo justificada a ausência do vereador Chester Luchetti Pedro (Ofício nº 031/2025). Estado ausente o vereador Victor Conde de Oliveira.** O senhor Presidente convidou todos a ficarem de pé para entoarem o Hino Nacional. Em seguida solicitou ao vereador Tércio Brito, que fizesse a chamada nominal das senhoras e dos senhores vereadores. Havendo número legal, declarou aberta em reunião em nome de Deus. Em seguida submeteu para apreciação e Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 28 (vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco. Não havendo manifestantes submeteu a mesma para votação. **Aprovada a unanimidade.** Em seguida passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando ao vereador Tércio Brito, que fizesse a **LEITURA** das matérias. **Nesse momento iniciou uma grande gritaria no Plenário, o senhor Presidente pediu ordem, porém, a gritaria não cessava. O Senhor Presidente cumprindo determinação do Regimento Interno, suspendeu a Reunião 10 (dez) minutos. Decorrido o Tempo Regimental, o senhor Presidente retomou os trabalhos, solicitando ao vereador Tércio Brito para fazer a leitura das matérias: MATÉRIA DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA:** Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o novo Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Altamira, altera a Lei Complementar nº 1647/2007 e dá outras providências. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do município de Altamira, estabelecendo regras para o Regime Próprio de Previdência Social do município de Altamira, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Projeto de Lei nº 090/2025, do Executivo Municipal, que institui o regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Altamira; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar dá outras providências e Projeto de Lei nº 092/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Altamira e dá outras providências. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Indicação nº 725/2025, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de recuperação asfáltica e também, desentupir um bueiro que está transbordando na Rua 8, no bairro Sudam II, conhecida como Rua da Creche Ademar Teixeira. Indicação nº 726/2025, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de reabertura e terraplanagem no Ramal das Tecas, quilometro 10, na região do Assurini. Indicação nº 717/2025, de iniciativa do vereador Prince Couto, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de poda das árvores na Orla do Cais da Cidade, tendo em vista que os galhos estão avançando sobre a calçada e prejudicando a mobilidade e segurança dos pedestres. Indicação nº 718/2025 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

iniciativa do vereador Juliano Brisch, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Francisco Rastik, em frente à Escola Léo Heck, no distrito de Castelo de Sonhos. Indicação nº 720/2025 de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir a calçada na Avenida Castelo Branco, no bairro Nova Altamira. Indicação nº 721/2025 de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao Dr. Loredan Mello - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, designar um Agente Comunitário de Saúde (ACS) para atender a comunidade localizada nas proximidades da Cachoeira do Porcão, Ilha do Paulo Pescador, na comunidade Passaí, zona rural do município. Indicação nº 722/2025, de iniciativa do vereador Edson Costa – Sargento do Buriti, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de revitalização da Rua Manaus, esquina com a Rua Belo Horizonte, localizada no Bairro Jardim Independente I. Indicação nº 723/2025, de iniciativa do vereador Edson Costa – Sargento do Buriti, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar redutores de velocidade (quebra-molas) e Faixas de Pedestres nas vias públicas: Avenida D; Avenida A: Rua A9 e Rua A10, localizadas no entorno da Creche que está em fase de conclusão e que entrará em funcionamento nos próximos meses, no Bairro Buriti. Indicação nº 724/2025, de iniciativa do vereador Chester Pedro, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar a mudança do antigo Colégio Ruy Barbosa, localizado na Rua João Pessoa, para que o prédio passe a abrigar a nova sede da Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR). Indicação nº 727/2025, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente à Escola Municipal localizada na comunidade Monte Santo. Moção nº 069/2025, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha, que sugere que seja outorgada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Dr. Denysson de Faria, cirurgião geral, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Hospital Municipal de Altamira (HGA) e à saúde pública do nosso município. **AVULSOS:** Ofício nº 1707 e mensagem sem número encaminhando o Projeto de Lei nº 090/2025. Ofício nº 1701 e mensagem sem número encaminhando o Projeto de Lei nº 092/2025. Ofício nº 1706 e mensagem sem número encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 e Ofício nº 1703 e mensagem sem número encaminhando o Proposta de emenda à Lei Orgânica, alterando o artigo 124. Em seguida o senhor Presidente disse: senhoras e senhores vereadores foi protocolado nesta casa, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o novo Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Altamira, altera a Lei Complementar nº 1647/2007 e dá outras providências. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica do município de Altamira, estabelecendo regras para o Regime Próprio de Previdência Social do município de Altamira, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019. O Projeto de Lei nº 090/2025, do Executivo Municipal, que institui o regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Altamira; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar dá outras providências e o Projeto de Lei nº 092/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Altamira e dá outras providências. Que considerando a relevância das matérias, as quais vieram com a solicitação de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

tramitação em regime de urgência urgentíssima e, conforme determinação do Regimento Interno da Casa, artigos 137, 140 e 141, consultou ao soberano Plenário para saber se o mesmo acatava os pedidos de urgência urgentíssima. Pedidos de urgência aprovados a unanimidade. Em seguida consultou ao soberano Plenário para saber se o mesmo acatava dispensar os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Seguridade Social e Família. Dispensa dos Pareceres aprovados a unanimidade. As matérias seguiram para discussão. Em seguida o senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, submetendo as matérias para **DISCUSSÃO**: Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o novo Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Altamira, altera a Lei Complementar nº 1647/2007 e dá outras providências. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do município de Altamira, estabelecendo regras para o Regime Próprio de Previdência Social do município de Altamira, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Projeto de Lei nº 090/2025, do Executivo Municipal, que institui o regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Altamira; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar dá outras providências. Projeto de Lei nº 092/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Altamira e dá outras providências. Indicações nºs 725 e 726/2025, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha. Indicação nº 717/2025, de iniciativa do vereador Prince Couto. Indicação nº 718/2025 de iniciativa do vereador Juliano Brisch. Indicações nºs 720 e 721/2025 de iniciativa do vereador Assis Cunha. Indicações nºs 722 e 723/2025, de iniciativa do vereador Edson Costa – Sargento do Buriti. Indicação nº 724/2025, de iniciativa do vereador Chester Pedro. Indicação nº 727/2025, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho e Moção nº 069/2025, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha. Não havendo mais manifestantes, o senhor Presidente solicitou ao vereador Tércio Brito, que fizesse a verificação de quórum. Havendo número legal, consultou ao Soberano Plenário para saber se algum vereador queria colocar em destaque em alguma matéria. Não havendo manifestantes o senhor Presidente submeteu para **VOTAÇÃO**: Indicações nºs 725 e 726/2025, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha. Indicação nº 717/2025, de iniciativa do vereador Prince Couto. Indicação nº 718/2025 de iniciativa do vereador Juliano Brisch. Indicações nºs 720 e 721/2025 de iniciativa do vereador Assis Cunha. Indicações nºs 722 e 723/2025, de iniciativa do vereador Edson Costa – Sargento do Buriti. Indicação nº 724/2025, de iniciativa do vereador Chester Pedro. Indicação nº 727/2025, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho e Moção nº 069/2025, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha. **Aprovadas a unanimidade. VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA**: Projeto de Lei nº 090/2025, do Executivo Municipal, que institui o regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Altamira; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar dá outras providências. **Votação em turno único com dispensa de pareceres, conforme art. 137, 140 e 141 do Regimento Interno. Aprovado a unanimidade.** Projeto de Lei nº 092/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Altamira e dá outras providências. **Votação em turno único com dispensa de pareceres, conforme art. 137, 140 e**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

141 do Regimento Interno. Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o novo Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Altamira, altera a Lei Complementar nº 1647/2007 e dá outras providências. **Votação em Primeiro Turno com dispensa de pareceres das comissões, conforme artigos 137, 140 e 141 do Regimento Interno. Aprovado a unanimidade. No interstício de 10 dias a contar dessa sessão será votada a matéria em segundo turno.** Proposta de Emenda à Lei Orgânica do município de Altamira, estabelecendo regras para o Regime Próprio de Previdência Social do município de Altamira, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019. **Votação em Primeiro Turno com dispensa de pareceres das comissões, conforme artigos 137, 140 e 141 do Regimento Interno. Aprovado a unanimidade. No interstício de 10 dias a contar dessa sessão será votada a matéria em segundo turno.** A vereadora Mercês Costa, participou da votação on-line, ao final reiterou que havia vota favorável à aprovação das matérias. Não havendo mais nada a ser votado, o senhor Presidente passou para a parte das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, facultando a palavra aos oradores inscritos. Não havendo manifestantes o senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras e dos senhores vereadores, e do povo em geral e em nome de Deus encerrou a Reunião. Mandando lavrar à presente Ata que após lida e aprovada será assinada. Salão Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente

Mayckon Pontes da Silva
Vice-Presidente

Tércio Gustavo A.T.S.S. B.de Oliveira
1º Secretário

Wilha Maria Borges da S. Costa
2ª Secretária

Prince Ferreira Couto
3º Secretário